



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## Lei nº 325/2000

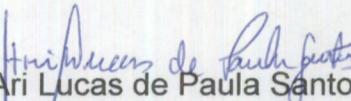
### Dispõe sobre modificação do nome de Escola Municipal.

A Câmara Municipal de Guiricema, de acordo com as atribuições contidas no artigo 36 da Lei Orgânica, por seus membros, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Albino Vilas Boas, localizada no povoado de Dom Silvério, passa a denominar-se Escola Municipal Lamartine Miranda Reis.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário entra essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 07 de Dezembro de 2000.

  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal